

	<p style="text-align: center;">Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo n. 670 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644</p>	Página 1
	Diretoria Legislativa	

10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 3ª Sessão Anual da 15ª Legislatura

Data: 2 de outubro de 2019

Horário: 19h00.

EXPEDIENTE (marco legal art. 167 do RI):

- **Parecer Conjunto n. 007/2019-CMSFX**, da comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Obras e Serviços (COSP), sobre o **Processo n. 022/2019-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei n. 004/2019-CMSFX**, de 26 de agosto de 2019, de autoria da Vereadora Gércica da Silva Magalhães (PDT), que “proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato e dá outras providências”.
- **Requerimento nº. 127/2019-CMSFX**, de autoria do Vereador Batista Abreu (PHS), que requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se officie a Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, pedido de informações contendo dados referentes a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 303.000,00, do gabinete do Deputado José Priante, destinada ao Município. Dentre as informações requeridas estão: a cópia dos processos licitatórios e cópia das notas fiscais de toda a aplicação desse recurso, e solicitamos ainda que disponibilize de um servidor para junto a esse Poder Legislativo, realizar a conferências das informações.

ENCAMINHAMENTOS (marco legal alínea “a” do inciso I do art. 165 do RI):

- **Votação das seguintes atas:**
 - Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo**, estão sob a Mesa a disposição dos senhores vereadores.
- **Votação do parecer conjunto:**
- **Parecer Conjunto n. 007/2019-CMSFX**, da comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Obras e Serviços (COSP), sobre o **Processo n. 022/2019-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei n. 004/2019-CMSFX**, de 26 de agosto de 2019, de autoria da Vereadora Gércica da Silva Magalhães (PDT), que “proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato e dá outras providências”.
- **Votação dos seguintes requerimentos:**
- **Requerimento nº. 127/2019-CMSFX**, de autoria do Vereador Batista Abreu (PHS);

	<p>Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo n. 670 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644</p>	<p>Página 2</p>
	<p>Diretoria Legislativa</p>	

TRIBUNA POPULAR (marco legal do artigo 313 do RI):

- **Sérgio Oliveira Cruz** – Coordenador de Transito – Abordar questões do transito municipal.

TEMA LIVRE PARA OS VEREADORES (marco legal alínea “c” do inciso I do art. 165 do RI):

- Para os vereadores inscritos.

ORDEM DO DIA (marco legal do artigo 171 do RI):

- **Processo n. 022/2019-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei n. 004/2019-CMSFX**, de 26 de agosto de 2019, de autoria da Vereadora Gércica da Silva Magalhães (PDT), que “proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato e dá outras providências”.

EXPLICAÇÃO PESSOAL (marco legal do art. 182 do RI):

- Para os vereadores inscritos.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, 15 de outubro de 2019.

Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira** (MDB)
Presidente da CMSFX